

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoALCEU JOSÉ TORRES MARQUES
Ouvidor do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoNEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalEDSON RIBEIRO BAETA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO PGJ N.º 26, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018**

Altera a Resolução PGJ n.º 23, de 31 de outubro de 2017, que institui, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Banco de Peritos e Laboratórios e o Módulo Eletrônico de Gerenciamento do Cadastro, da Seleção, da Designação e do Pagamento de prestadores de serviços.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, incisos XI e XII, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1.º O art. 1.º da Resolução PGJ n.º 23, de 31 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º A Procuradoria-Geral de Justiça de Minas Gerais - PGJMG - instituirá, no SisCEAT/MPMG, o Módulo Eletrônico de Gerenciamento do Cadastro, da Seleção, da Designação e do Pagamento dos prestadores de serviços técnicos e laboratoriais, denominado 'Módulo Credenciados', destinado a conferir transparência, celeridade, segurança e controle à atuação de peritos, tradutores, intérpretes e laboratórios no curso de procedimentos de investigação presididos ou acompanhados pelos órgãos de execução do Ministério Público de Minas Gerais."

Art. 2.º A ementa da Resolução PGJ n.º 23, de 31 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Institui, no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Banco de Peritos, Tradutores, Intérpretes e Laboratórios e o Módulo Eletrônico de Gerenciamento do Cadastro, da Seleção, da Designação e do Pagamento de prestadores de serviços."

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2018.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução n.º 73/2012, a Promotora de Justiça da comarca de Governador Valadares, Mariana Cristina Diniz dos Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Coordenadora da Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Rio Doce (CIMOS-VRD), no período de 23 de agosto de 2016 a

4 de outubro de 2018, ficando revogada a designação anterior.

Designa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução n.º 73/2012, o Promotor de Justiça da comarca de Governador Valadares, Fábio Tavares Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Rio Doce (CIMOS-VRD), a partir do dia 5 de outubro de 2018.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Conselheiro Lafaiete/88.ª ZE	Kepler Cota Cavalcante Silva	11/10/2018
Governador Valadares/318.ª ZE	Mariana Lisboa Carneiro	09 a 11/10/2018

OBS.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a Portaria n.º 618/2018 referente ao plantão de audiências de custódia da Capital, durante o segundo semestre de 2018:

Dia 12 de outubro

Exclui: Rodrigo Filgueira de Oliveira

Inclui: Lélío Braga Calhau

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução n.º 19/2017, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de OUTUBRO, publicada em 25/09/2018:

REGIAO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim; Bonfim; Brumadinho; Ibirité; Igarapé.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
12-10-2018	Exclui: Mércia Maria Rodrigues Dias Leite (Betim) Inclui: Fabiano Mendes Cardoso (Betim)
13-10-2018 (a partir das 6h)	Exclui: Mércia Maria Rodrigues Dias Leite (Betim) Inclui: Ludmila Costa Reis (Betim)
14-10-2018 (a partir das 6h)	Exclui: Mércia Maria Rodrigues Dias Leite (Betim) Inclui: Carolina Mendonca de Siqueira (Betim)

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XIV, da Lei Complementar n.º 34, de 12.9.1994, e nos termos do art. 12, XX, da Resolução n.º 92, de 13.3.2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), coloca, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, a servidora Adriene Domingues Costa, MAMP 2546, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, à disposição do Conselho Nacional de Justiça, por 365 dias a partir de 2.10.2018.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

- Portaria n.º 2109/2018 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Larissa Souto Maior de Oliveira, atuante na 8.ª Promotoria de Justiça - Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0024.17.068436-9, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 2925686.

- Portaria n.º 2110/2018 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "e", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Luiz Roberto Franca Lima, da 9ª Promotoria de Justiça - auditoria Militar da comarca de Belo Horizonte para atuar nos autos 000505-34.2018.9.13.0003, cadastrados sob o ID n.º 2926858.

Concede licença para tratamento de saúde:

Luiza de Marilac Martins Carelos, 01 dia em 04/10/2018.

Ruth Lies Scholte Carvalho, 07 dias a partir de 03/10/2018.

Interrompe férias regulamentares:

Cássia Virginia Serra Teixeira Gontijo, a partir de 20/08/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Maria Inês Rodrigues de Souza, a partir de 05/10/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

Defere compensação em dias úteis a José Antônio Baeta de Melo Cançado, 01 dia em 10/10/2018.

Defere férias regulamentares:

Cássia Virginia Serra Teixeira Gontijo, 30 dias a partir de 06/08/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

Paulo Roberto Moreira Cançado, 05 dias a partir de 27/08/2018, referentes ao 2º semestre/2018.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

AVISO PGJAA N.º 09/2018

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo e a Diretora-Geral, com embasamento na Lei Federal nº 10.607/2002, que dispõe sobre os feriados nacionais, AVISAM que não haverá expediente nos órgãos e nas unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no dia 12 de outubro (sexta-feira), "Feriado de Nossa Senhora Aparecida", no ano de 2018.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2018.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

EDITAL DE COOPERAÇÃO N.º 15/2018

Analista do MP/ Comarca de Corinto

Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Analista do MP interessados em cooperar, duas vezes por semana, fazendo jus aos consectários legais referentes ao deslocamento, no período de 15.10.2018 a 19.12.2018, na Comarca de Corinto, nos termos da Resolução PGJ n.º 72, de 21.9.2015, poderão se manifestar por meio de ofício assinado e com anuência da chefia imediata, a ser enviado exclusivamente para o endereço de correio eletrônico atendimentosrh@mpmg.mp.br, no período de 9.10.2018 a 11.10.2018.

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2018.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1169-00 MLSP Período: 29/08/2018 a 07/09/2018 10

2135-00 IRV Período: 12/09/2018 a 13/09/2018 2

2191-00 VAFM Período: 26/09/2018 a 02/10/2018 7

3505-00 EGR Período: 13/09/2018 a 13/09/2018 1

3778-00 LPB Período: 26/09/2018 a 26/09/2018 1

4166-00 JBA Período: 25/09/2018 a 25/09/2018 1

4560-00 MAVF Período: 21/09/2018 a 21/09/2018 1

5124-00 RJSA Período: 14/09/2018 a 14/09/2018 1

5153-00 FVOG Período: 11/09/2018 a 12/09/2018 2

5180-00 GLPD Período: 24/09/2018 a 28/09/2018 5

5298-00 MAC Período: 14/09/2018 a 14/09/2018 1

6220-00 HMP Período: 05/09/2018 a 05/09/2018 1

6398-00 JJGS Período: 24/09/2018 a 25/09/2018 2

- Deferindo, nos termos do art. 14 da Resolução 17/2005 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

1982-01 MJAV Período: 22/09/2018 a 29/09/2018 8

4090-00 FMCC Período: 01/10/2018 a 05/10/2018 5

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

1854-00 MAPP Período: 11/09/2018 a 15/09/2018 5

2012-00 AAC Período: 28/08/2018 a 28/08/2018 1

2444-00 MAX Período: 21/09/2018 a 21/09/2018 1

2771-00 VMAH Período: 13/09/2018 a 13/09/2018 1

3269-00 EAP Período: 13/09/2018 a 13/09/2018 1

3381-00 SMN Período: 13/09/2018 a 13/09/2018 1

3495-00 AO Período: 11/09/2018 a 11/09/2018 1

3644-00 RFL Período: 12/09/2018 a 12/09/2018 1

4374-00 ESR Período: 12/09/2018 a 12/09/2018 1

4468-00 LMSS Período: 12/09/2018 a 12/09/2018 1

4657-00 REFJ Período: 13/09/2018 a 14/09/2018 2

4681-00 MGS Período: 21/09/2018 a 21/09/2018 1

4694-00 MCDO Período: 14/09/2018 a 14/09/2018 1

4737-00 RTO Período: 17/09/2018 a 17/09/2018 1

5067-00 MJCN Período: 13/09/2018 a 13/09/2018 1

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

A Procuradora de Justiça Janete Gomes Oliva, Presidente da Primeira Turma Julgadora do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, informa que será realizada no dia 19 de outubro de 2018 POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL a 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA JULGADORA do Órgão Colegiado, na forma do art. 55, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho Superior.

Informa ainda que, caso haja oposição à forma de julgamento de alguns dos itens da pauta, os interessados deverão se manifestar, no prazo de 10 dias, para que o julgamento dos itens informados seja incluído, oportunamente, em pauta de sessão presencial.

Pauta da 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA JULGADORA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2018, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2018 POR MEIO EXCLUSIVAMENTE VIRTUAL na forma do art. 55, §3º e 4º do Regimento Interno do Conselho

Superior:

Caso haja oposição à forma de julgamento de alguns dos itens da pauta, os interessados deverão se manifestar, no prazo de 10 dias, para que o julgamento dos itens informados seja incluído, oportunamente, em pauta de sessão presencial.

1 - Apreciação da ata da 13ª Sessão Ordinária;

2 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

CONSELHEIRA-RELATORA JANETE GOMES OLIVA:

1. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALFENAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0016.17.000117-2;

2. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000258-4;

3. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000578-5;

4. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.17.000763-3;

5. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0049.16.000197-7;

6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0051.18.000008-8;

7. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.15.000199-0;

8. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.13.006305-0;

9. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.004860-9;

10. 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS da Comarca de BELO HORIZONTE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.16.016364-8;

11. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.009955-8;

12. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.011769-9;

13. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0064.10.000001-3;

14. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº

MPMG-0027.15.000476-3;

15. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.002057-7;

16. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.002652-5;

17. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.001559-1;

18. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.001973-4;

19. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.003163-0;

20. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.000400-7;

21. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.17.000284-9;

22. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0074.18.000186-4;

23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0080.14.000096-1;

24. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BOM SUCESSO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0080.15.000231-1;

25. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.05.000033-1;

26. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.16.000471-2;

27. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARANDAI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0132.15.000147-8;

28. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.09.000079-2;

29. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.16.000039-1;

30. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.16.000902-0;

31. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000661-0;

32. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.18.000359-9;

33. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0140.17.000073-5;

34. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONTAGEM, FAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.001162-5;

35. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0209.16.000822-0;

36. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.12.000270-2;

37. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.14.001356-4;

38. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.15.000082-4;
39. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.001319-5;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0239.18.000032-9;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ENTRE RIOS DE MINAS, EDUCAÇÃO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0239.18.000038-6;
42. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0241.11.000003-1;
43. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de EUGENOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0249.18.000027-8;
44. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.07.000109-1;
45. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.000398-3;
46. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.17.008928-5;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0295.14.000060-1;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.15.000038-4;
49. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.14.009981-2;
50. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.17.000273-6;
51. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000255-8;
52. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000619-5;
53. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, APOIO COMUNITÁRIO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.17.000418-5;
54. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.12.000027-4;
55. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0343.11.000024-1;
56. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.18.000036-0;
57. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.18.001362-8;
58. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAMBARI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0378.14.000079-5;
59. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.14.000541-6;
60. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0390.12.000024-0;
61. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MALACACHETA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº

MPMG-0392.13.000011-1;

62. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANTENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0396.06.000001-7;

63. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0400.18.000068-1;

64. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MONTALVANIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0427.15.000323-9;

65. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000281-0;

66. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000295-0;

67. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.09.000192-9;

68. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0433.12.000268-1;

69. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0433.14.000361-0;

70. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0433.17.001736-5;

71. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000766-0;

72. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.001118-3;

73. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.18.000036-6;

74. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.18.000048-1;

75. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0439.18.000544-9;

76. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000046-3;

77. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000198-2;

78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, FAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0450.08.000024-0;

79. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0480.15.001287-4;

80. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0480.17.000526-2;

81. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCÍNIO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0481.14.000100-1;

82. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0481.16.000178-2;
83. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0481.17.000297-8;
84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0486.06.000012-3;
85. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.11.000037-4;
86. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.13.000213-7;
87. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.16.000312-0;
88. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0512.10.000170-4;
89. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.12.000377-7;
90. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.12.000396-7;
91. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.13.000059-6;
92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.05.000039-4;
93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.05.000040-2;
94. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0521.15.000162-1;
95. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0528.13.000104-3;
96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0540.17.000072-8;
97. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO CASCA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0549.15.000155-6;
98. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA BARBARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0572.02.000008-7;
99. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA BARBARA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0572.13.000014-2;
100. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA BARBARA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0572.16.000133-3;
101. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA BARBARA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0572.17.000205-7;
102. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.12.000138-2;
103. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.15.000277-1;

104. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0611.12.000134-6;

105. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.15.000105-3;

106. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.15.000712-4;

107. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TOMBOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0692.16.000083-6;

108. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.13.000120-1;

109. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES PONTAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0694.17.000883-3;

110. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.001278-1;

111. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0701.13.000210-1;

112. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.002588-1;

CONSELHEIRA-RELATORA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0002.12.000040-7;

2. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.16.000459-0;

3. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.17.000965-4;

4. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.17.001070-2;

5. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.18.000303-6;

6. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.18.000459-6;

7. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.000633-6;

8. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0056.14.001136-4;

9. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0056.15.000512-4;

10. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0056.18.000314-9;

11. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.008134-3;

12. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.019257-9;

13. 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO da Comarca de BELO HORIZONTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito

Civil nº MPMG-0024.18.001299-9;

14. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.18.006824-9;

15. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.007747-1;

16. 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.18.007975-8;

17. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.011545-3;

18. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.003689-6;

19. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0074.15.000548-1;

20. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.16.000033-0;

21. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.17.000251-6;

22. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000727-9;

23. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.18.000748-3;

24. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.18.000807-7;

25. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DO RIO CLARO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0144.18.000192-3;

26. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.12.000002-8;

27. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0183.18.000598-9;

28. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.02.000012-9;

29. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.08.000046-4;

30. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.09.000053-8;

31. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.16.000840-3;

32. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000814-6;

33. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000816-1;

34. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000896-3;

35. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.000380-6;

36. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.000488-7;
37. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.000489-5;
38. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.13.000701-4;
39. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0261.14.001037-0;
40. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.15.000388-5;
41. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.09.000065-1;
42. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000711-6;
43. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.16.002766-7;
44. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.14.000083-3;
45. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, FAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0114.16.000119-3;
46. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, SAÚDE, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.18.000378-4;
47. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.12.000337-8;
48. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMARANDIBA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0325.15.000163-5;
49. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0338.14.000033-6;
50. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.000155-4;
51. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.16.000028-1;
52. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.13.001199-5;
53. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0382.12.000240-9;
54. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.15.000669-2;
55. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0390.18.000057-7;
56. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0400.15.000132-1;
57. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0400.17.000148-3;
58. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0400.18.000133-3;
59. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, CONFLITOS AGRÁRIOS, Inquérito Civil nº

MPMG-0418.10.000018-5;

60. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000225-7;

61. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.17.000359-1;

62. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000601-9;

63. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.001129-0;

64. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.18.000421-0;

65. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0439.18.000596-9;

66. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.09.000019-8;

67. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA RESENDE, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0451.17.000001-7;

68. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0456.16.000033-1;

69. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000065-8;

70. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000465-0;

71. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0470.06.000014-3;

72. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0479.15.000086-3;

73. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0479.15.000426-1;

74. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCINIO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0481.17.000252-3;

75. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.17.000012-4;

76. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.15.000080-6;

77. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PIRANGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0508.13.000133-4;

78. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.15.000131-8;

79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.03.000020-9;

80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.03.000038-1;

81. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.03.000041-5;

82. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.03.000046-4;

83. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.03.000062-1;
84. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0520.18.000241-9;
85. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.000530-5;
86. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.001057-8;
87. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.08.000015-0;
88. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.15.000100-5;
89. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.15.000276-3;
90. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.17.000329-5;
91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0671.14.000133-8;
92. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SETE LAGOAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0672.16.000334-5;
93. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIOBEIRAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0680.14.000036-4;
94. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIOBEIRAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0680.15.000069-2;
95. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIOBEIRAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0680.16.000019-5;
96. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIOBEIRAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0680.16.000202-7;
97. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.13.000351-6;
98. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILO OTONI, IDOSO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.18.000033-9;
99. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.15.000460-6;
100. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, FAMÍLIA, Inquérito Civil nº MPMG-0290.16.000665-3;

CONSELHEIRO-RELATOR JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO:

1. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0002.03.000004-2;
2. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ABRE CAMPO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0003.17.000113-9;
3. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, CONSUMIDOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.16.000589-2;
4. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.17.001025-4;

5. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.18.000123-6;
6. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ALTO RIO DOCE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0021.03.000004-2;
7. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000492-9;
8. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000568-6;
9. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.000784-9;
10. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.001117-1;
11. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.18.001203-7;
12. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.16.000930-0;
13. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.17.000812-8;
14. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.17.000893-8;
15. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.17.000968-8;
16. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAXA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0040.18.000111-3;
17. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAEPENDI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0049.17.000031-6;
18. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BAMBUI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0051.15.000103-3;
19. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.13.000220-9;
20. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BARBACENA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0056.13.001084-8;
21. 19ª PJ DEFESA DA SAUDE da Comarca de BELO HORIZONTE, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0024.15.013536-6;
22. 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL da Comarca de BELO HORIZONTE, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.18.001684-2;
23. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BELO VALE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0064.17.000058-8;
24. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.08.000444-6;
25. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.14.000415-4;
26. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.002059-5;
27. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.15.003886-0;
28. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.004307-4;
29. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.002283-7;

30. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.003469-1;
31. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMBUI, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0106.13.000021-4;
32. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.14.000747-0;
33. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.15.000073-8;
34. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.15.000178-5;
35. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.16.000096-7;
36. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.17.000277-1;
37. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0115.12.000045-6;
38. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0115.12.000095-1;
39. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0115.14.000032-0;
40. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPOS ALTOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0115.17.000102-4;
41. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0120.14.000097-3;
42. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CANDEIAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0120.14.000113-8;
43. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARANGOLA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0133.11.000063-4;
44. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0134.15.000126-8;
45. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.16.000257-9;
46. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0134.18.000466-2;
47. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMOPOLIS DE MINAS, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0879.11.000007-9;
48. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONGONHAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0180.15.000239-2;
49. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0194.15.000018-1;
50. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0194.15.000582-6;
51. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0194.15.000722-8;

52. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CORONEL FABRICIANO, IDOSO, PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.18.000303-1;
53. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CURVELO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0209.16.000931-9;
54. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIAMANTINA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0216.11.000003-3;
55. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.09.000283-1;
56. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.10.000747-3;
57. 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.12.000302-3;
58. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000496-2;
59. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000790-8;
60. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000794-0;
61. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000819-5;
62. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.000286-5;
63. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.000377-2;
64. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINOPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0223.18.000429-1;
65. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.12.000034-2;
66. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.14.000234-4;
67. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.14.000274-0;
68. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.17.000317-0;
69. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FORMIGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0261.17.000344-4;
70. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0271.10.000191-3;
71. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de FRUTAL, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Notícia de Fato nº MPMG-0271.18.000454-8;
72. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0105.13.000431-7;
73. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.15.001992-2;
74. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº

MPMG-0105.15.002103-5;

75. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0105.16.000849-3;

76. 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GOVERNADOR VALADARES, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0105.17.000562-0;

77. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de GUAXUPE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0287.11.000022-4;

78. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.13.000039-7;

79. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.14.000009-8;

80. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de IBIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0295.14.000088-2;

81. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IBIRITE, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0114.16.000051-8;

82. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IGARAPE, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0301.18.000465-9;

83. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.05.000021-2;

84. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.08.000114-9;

85. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.09.000411-7;

86. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITAMARANDIBA, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0325.15.000143-7;

87. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAUNA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0338.18.000046-9;

88. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.12.000371-6;

89. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.17.001440-7;

90. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.14.000105-2;

91. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ITUMIRIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0343.17.000026-3;

92. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de JABOTICATUBAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0346.16.000038-3;

93. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JANUARIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0352.15.000926-9;

94. 08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.000014-2;

95. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0145.15.000122-3;

96. 20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0145.16.000488-6;

97. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de JUIZ DE FORA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0145.17.003069-9;

98. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAGOA SANTA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0148.17.000161-1;

99. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LAJINHA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0377.17.000181-4;
100. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.11.000099-1;
101. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de LAVRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0382.13.000403-1;
102. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de LUZ, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0388.17.000031-8;
103. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MACHADO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0390.15.000024-3;
104. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUACU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.15.000589-7;
105. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0400.17.000078-2;
106. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MARIANA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0400.18.000179-6;
107. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MARTINHO CAMPOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0405.17.000118-5;
108. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MEDINA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0414.17.000088-2;
109. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MINAS NOVAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0418.05.000018-5;
110. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de MIRAI, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0422.14.000033-8;
111. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTE CARMELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000224-0;
112. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MONTES CLAROS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0433.14.001484-9;
113. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000410-5;
114. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.17.000617-5;
115. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000898-1;
116. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.000911-2;
117. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0439.17.001037-5;
118. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.18.000093-7;
119. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.18.000242-0;

120. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.18.000278-4;
121. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA LIMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0188.07.000044-6;
122. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0456.13.000076-7;
123. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0456.13.000157-5;
124. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OLIVEIRA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0456.16.000047-1;
125. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.13.000338-1;
126. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0461.14.000437-9;
127. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARACATU, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0470.12.000225-3;
128. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0479.15.001242-1;
129. 07ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PASSOS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0479.15.001251-2;
130. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0480.13.000186-4;
131. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATOS DE MINAS, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0480.17.000525-4;
132. 05ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCÍNIO, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0481.17.000110-3;
133. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PECANHA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0486.15.000293-0;
134. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, IDOSO, Inquérito Civil nº MPMG-0210.14.000019-6;
135. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0210.16.000273-4;
136. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PEDRO LEOPOLDO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.17.000129-6;
137. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PERDIZES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0498.17.000090-1;
138. 03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0512.11.000175-1;
139. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIRAPORA, FAMÍLIA, Inquérito Civil nº MPMG-0512.14.000121-9;
140. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.12.000153-9;
141. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.03.000039-9;
142. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.03.000061-3;
143. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0521.15.000047-4;

144. 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.18.000049-4;
145. 09ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de POUSO ALEGRE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0525.15.000462-6;
146. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0528.13.000073-0;
147. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATAPOLIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0529.17.000062-2;
148. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PRATAPOLIS, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0529.17.000100-0;
149. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0540.15.000199-3;
150. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RAUL SOARES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0540.16.000022-5;
151. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RESPLENDOR, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0543.01.000007-2;
152. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.12.000236-6;
153. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, APOIO COMUNITÁRIO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.001000-8;
154. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0231.15.001164-2;
155. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0231.16.002083-1;
156. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA BARBARA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Procedimento Preparatório nº MPMG-0572.17.000028-3;
157. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA BARBARA, SAÚDE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0572.17.000221-4;
158. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SANTA LUZIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.18.000429-4;
159. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000258-0;
160. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.14.000064-6;
161. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.15.000259-9;
162. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO FRANCISCO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº MPMG-0611.13.000058-5;
163. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Inquérito Civil nº

MPMG-0625.15.000610-8;

164. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO JOAO DEL REI, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0625.16.000176-8;

165. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SAO ROMAO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0642.13.000016-8;

166. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE, Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.15.000510-4;

167. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0647.17.000304-8;

168. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0671.12.000027-6;

169. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SERRO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, Inquérito Civil nº MPMG-0671.15.000196-2;

170. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIUBEIRAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0680.04.000001-9;

171. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIUBEIRAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0680.12.000014-5;

172. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIUBEIRAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0680.15.000165-8;

173. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TAIUBEIRAS, EDUCAÇÃO, Inquérito Civil nº MPMG-0680.16.000207-6;

174. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEOFILLO OTONI, CONSUMIDOR, Inquérito Civil nº MPMG-0686.15.000878-3;

175. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TIMOTEO, SAÚDE, Inquérito Civil nº MPMG-0687.13.000073-4;

176. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRES CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.14.000440-1;

177. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001057-3;

178. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.001047-2;

179. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.14.001559-8;

180. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.17.000113-8;

181. 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.15.005105-1;

182. 25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.000880-0;

183. 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLANDIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0702.17.001698-5;

184. 06ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.13.000366-8;

185. 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARZEA DA PALMA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0708.16.000213-3;

186. 02ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VESPASIANO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0290.18.000022-3;

Belo Horizonte, 8 de outubro de 2018.

JANETE GOMES OLIVA

Procuradora de Justiça

Presidente da 1ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público

17ª/2018 - ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2018.

No 24º (vigésimo quarto) dia do mês de setembro de 2018, às 14 horas, reuniu-se, no salão de reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Foram registradas as presenças dos Excelentíssimos Conselheiros Antônio Sérgio Tonet, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Rodrigo Sousa de Albuquerque, Subcorregedor-Geral do Ministério Público; Mauro Flávio Ferreira Brandão, Janete Gomes Oliva, Gerardus Magela Gonçalves Lima Filho, Eliane Maria Gonçalves Falcão, José Fernando Marreiros Sarabando, Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes, Henrique da Cruz German e Kelma Marcenal Pinto. Ausentes, justificadamente, o Corregedor-Geral Paulo Roberto Moreira Cançado e o Conselheiro Nelson Rosenvald. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da 16ª Sessão Ordinária. Ato contínuo, depois dos esclarecimentos da Corregedoria-Geral do Ministério Público, foram deferidas as inscrições dos Promotores de Justiça inscritos para os editais constantes da pauta da sessão, que apresentaram justificativas acerca do atraso de serviço ou da residência em localidade diversa da Comarca de lotação. Em sequência, foram formadas listas e indicados candidatos à promoção e à remoção, a saber: Entrância Especial, remoção interna, critério de antiguidade, Juiz de Fora, 18ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Sandra Ban, por unanimidade. Não houve inscritos à remoção interna para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timóteo, de Entrância Especial. Segunda Entrância, promoção, critério de antiguidade, Conselheiro Pena, 2ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Samoel Ribeiro de Faria Júnior, por unanimidade. Pirapora, 4ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Leonardo Diniz Faria, por unanimidade. Restaram prejudicadas as indicações de candidatos à remoção para os mencionados cargos. Segunda Entrância, remoção, critério de merecimento, Itambacuri, 1ª Promotoria de Justiça: o Promotor de Justiça remanescente Leandro Pereira Barboza não foi mantido em lista, visto que não possuía o estágio para promoção. A lista foi formada pelos Promotores de Justiça Fernanda Fiorati Freitas, André Pereira Mafia e Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, todos com dez votos. Indicada a remoção a Promotora de Justiça Fernanda Fiorati Freitas. Depois, o Presidente submeteu à apreciação os relatórios de inspeções e correções, não sendo suscitado qualquer destaque, a saber: Sob a relatoria do Conselheiro Mauro Flávio: Comarca de Belo Horizonte, ID 2915030; Comarca de Belo Horizonte, ID 2915474 e Comarca de Contagem, ID 2915056. Sob a relatoria da Conselheira Janete Oliva: Comarca de Uberlândia, ID 2933501. Sob a relatoria do Conselheiro Gerardus: Comarca de Belo Horizonte, ID 2915034; Comarca de Belo Horizonte, ID 2915484; Comarca de Itabira, ID 2915061. Sob a relatoria da Conselheira Eliane Falcão: Comarca de Belo Horizonte, ID 2930755; Comarca de Belo Horizonte, ID 2930763; Comarca de Conceição das Alagoas, ID 2930772; Comarca de Belo Horizonte, ID 2930780; Comarca de Belo Horizonte, ID 2932578; Comarca de Três Corações, ID 2932593 e Comarca de Belo Horizonte, ID 2932628. Sob a relatoria do Conselheiro Antônio Joaquim: Comarca de Belo Horizonte, ID 2915039; Comarca de Capelinha, ID 2915042; Comarca de Belo Horizonte, ID 2915046; Comarca de Belo Horizonte, ID 2915047; Comarca de Capelinha, ID 2915493 e Comarca de Itabira, ID 2915064. Sob a relatoria do Conselheiro Henrique German: Comarca de Betim, ID 2868128; Comarca de Contagem, ID 2930753; Comarca de Contagem, ID 2930761; Comarca de Belo Horizonte, ID 2930768; Comarca de Frutal, ID 2930777; Comarca de Uberlândia, ID 29307539; Comarca de Contagem, ID 2932589; Comarca de Uberlândia, ID 2932624; Comarca de Caxambu, ID 2932644; Comarca de Três Corações, ID 2932681; Comarca de João Monlevade, ID 2932769; Comarca de Nova Era, ID 2932788; Comarca de Sete Lagoas, ID 2932814; Comarca de Buritis, ID 2932832; Comarca de Belo Horizonte, ID 2915488 e Comarca de Barão de Cocais, ID 2917179. Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação os embargos declaratórios opostos em face da decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior, em sua 15ª Sessão Ordinária, no Procedimento Disciplinar Administrativo de Portaria nº 17/2017. O Conselheiro-Relator Gerardus votou pelo conhecimento e pelo acolhimento dos embargos, para aclarar que as condutas omissivas imputadas ao Processado, cessadas antes de 29 de março de 2015, foram alcançadas pela prescrição. O voto do Relator foi aprovado, por unanimidade. Depois, foi submetido

ao crivo do Órgão Colegiado o Procedimento Administrativo Interno de protocolo nº 60/2018 - ID 2889090 - atinente ao 2º relatório de atividades da licença especial, na modalidade parcial, concedida à Promotora de Justiça Danielle Vignoli Guzella Leite, para cursar mestrado na Universidade Federal de Juiz de Fora. A Conselheira-Relatora Eliane Falcão votou pela aprovação do relatório apresentado, o que foi acolhido por todos. Ato seguinte, a Presidência submeteu à apreciação do Órgão Colegiado o Procedimento Preparatório nº. MPMG-0024.17.011880-6, da Comarca de Belo Horizonte, de Relatoria do Conselheiro Antônio Joaquim; o Procedimento Preparatório nº. MPMG-0024.17.012880-5 e o Inquérito Civil nº. MPMG-0024.00.000038-0, ambos da Comarca de Belo Horizonte, de Relatoria do Conselheiro Henrique German. O julgamento dos expedientes foi iniciado na 13ª Sessão Ordinária, ocasião em que o Conselheiro Sarabando solicitou vista dos autos. Naquela sessão, foi registrado o impedimento da Presidência e o Conselheiro Henrique German manifestou-se para que houvesse o estabelecimento, de forma clara, da impossibilidade de revisão, por este Conselho Superior, de arquivamento promovido pelo Procurador-Geral de Justiça nas hipóteses de atribuição originária. O Conselheiro Antônio Joaquim ponderou que, mesmo se tratando de matéria afeta à atribuição originária do Procurador-Geral, o poder de revisão caberia sempre ao Conselho Superior, órgão especialmente designado pela Lei da Ação Civil Pública para o exercício deste controle. Iniciada a votação, os Conselheiros Janete Oliva, Eliane Falcão e Kelma Marcenal acompanharam o posicionamento do Conselheiro-Relator Henrique German. Os Conselheiros Nelson Rosendal, Mauro Flávio, Gerardus, Antônio Joaquim e Paulo Roberto Moreira Cançado manifestaram-se pela atribuição do Conselho Superior para proceder à mencionada revisão. Em continuidade ao julgamento, a Presidência foi transferida para o decano, Conselheiro Mauro Flávio, em virtude do impedimento do Presidente. Depois, o Conselheiro Gerardus ponderou, em relação ao inquérito civil nº. MPMG-0024.00.000038-0, que refoge a este Conselho Superior a competência para modificar decisão proferida pela sua composição anterior, que se manifestou pela rejeição da promoção de arquivamento e pela intempestividade dos Embargos de Declaração interpostos naquela ocasião. O Conselheiro enfatizou, ainda, que houve a interposição pela Defesa de Embargos dos Embargos, os quais, no seu modo de entender, também estariam intempestivos. O Conselheiro Sarabando não acolheu a ponderação apresentada pelo Conselheiro Gerardus por entender que não houve a apreciação dos Embargos de Embargos, não estando, portanto, encerrado o expediente. Ponderou, ainda, que o Órgão Colegiado pode a qualquer tempo rever suas decisões, por meio da autotutela. O Conselheiro-Relator Henrique German, comunicou que, independentemente da apreciação dos Embargos de Embargos, estava, de ofício, votando no sentido de que o Órgão Colegiado não detém a atribuição para revisão de promoções de arquivamento subscritas pelo Procurador-Geral de Justiça nas hipóteses de sua atribuição originária. Em seguida, o Conselheiro Sarabando proferiu o voto-vista e concluiu na seguinte forma: -em relação ao inquérito civil nº. MPMG-0024.00.000038-0: pela legitimidade do Conselho Superior para exercer o controle interno, devendo os autos ser remetidos à Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Capital para adoção das deliberações que se fizerem necessárias; -em relação aos Procedimentos Preparatórios nº. MPMG-0024.17.012880-5 e nº. MPMG-0024.17.011880-6, concluiu pela ausência de legitimidade do Conselho Superior para exercer o controle interno. A Conselheira Eliane Falcão procedeu à revisão de seu voto proferido na 13ª sessão ordinária para acompanhar o voto do Conselheiro Antônio Joaquim no sentido de que, mesmo se tratando de matéria afeta à atribuição originária do Procurador-Geral de Justiça, o poder de revisão caberá sempre ao Conselho Superior, órgão especialmente designado pela Lei da Ação Civil Pública para este controle. Depois de amplo debate, o Órgão Colegiado, por maioria de votos, reconheceu a atribuição do Conselho Superior para rever a promoção de arquivamento subscrita pelo Procurador-Geral de Justiça nas hipóteses de atribuição originária. Depois, computadas as votações dos expedientes, foi obtido o seguinte resultado: 1 - Procedimento Preparatório nº. MPMG-0024.17.011880-6 - Conselheiro-Relator Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. 2 - Inquérito Civil nº. MPMG-0024.00.000038-0 - Conselheiro-Relator Henrique German: pela manutenção da rejeição do arquivamento e retorno dos autos ao decano para as providências que entender cabíveis - aprovado, por unanimidade. 3 - Procedimento Preparatório nº. MPMG-0024.17.012880-5 - Conselheiro-Relator Henrique German: pela homologação do arquivamento - aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foram apreciados os seguintes relatórios de estágios probatórios: Conselheiro-Relator Gerardus: 1º Relatório - Promotora de Justiça Letícia Vieira Ladeira Arantes - ID 2925832: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. 1º Relatório - Promotor de Justiça Nielson de Aguiar Rocha - ID 2925825: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Antônio Joaquim: 1º Relatório - Promotora de Justiça Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros - ID 2922210: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. 1º Relatório - Promotor de Justiça Gustavo Vilaça de Carvalho - ID 2923799: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. 1º Relatório - Promotor de Justiça Juarez Serafim Leite Júnior - ID 2923801: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. 1º Relatório - Promotor de Justiça Rafael Benedetti Parisotto - ID 2918486: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, o que foi aprovado, por unanimidade. Sequencialmente, o Conselheiro Antônio Joaquim parabenizou a Administração Superior e os organizadores da Semana do Ministério Público pelas profícuas palestras e pelos debates realizados com temas importantes e atuais. Parabenizou também a Corregedoria-Geral pelas inovações introduzidas nos formulários dos estágios probatórios. A Presidência agradeceu ao Conselheiro Antônio Joaquim e a todos que participaram do evento. Agradeceu, ainda, ao pessoal de apoio, motoristas,

auxiliares de serviços gerais, garçons e cerimonial pelo empenho e pela dedicação no trabalho realizado. Em seguida, informou o sucesso da realização do 2º Encontro Nacional de Mulheres do Ministério Público, evento ocorrido nos dias 21 e 22 de setembro, com o objetivo de unir esforços na formulação e na implementação de ações voltadas à valorização da mulher nas instituições. Ato contínuo, comunicou que será publicada em breve a regulamentação da eleição para o Conselho Superior e que será mantida a Comissão Eleitoral que prestou seus serviços na eleição passada, integrada pelos Promotores de Justiça Ana Luiza de Abreu Moreira, Ivan Eleutério Campos e Ketí Turi Boscato de Moraes, como membros titulares, e Maria Lúcia Gontijo, Cassandra da Conceição Dantas Serrão e Nélio Costa Dutra Júnior, como membros suplentes. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO (TA):

PA: 0024.18.010822-7

Fornecedor: FALC EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E CASA DE RAÇÕES EIRELI

CNPJ: 14.150.843/0001-89

Valor do acordo: R\$687,68

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC):

PA: 0024.18.010822-7

Fornecedor: FALC EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E CASA DE RAÇÕES EIRELI

CNPJ: 14.150.843/0001-89

Multa por descumprimento: R\$827,00

EXTRATOS DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

PA: 0024.18.009450-0

Infrator: CEMA - Central Mineira Atacadista Ltda.

CNPJ: 03.083.231/0018-42

Multa por descumprimento: R\$ 12.000,00

PA: 0024.18.001864-0

Infrator: Oficina da Dança Ltda.

CNPJ: 07.807.226/0001-48

Multa por descumprimento: R\$ 20.000,00

EXTRATOS DE TRANSAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

PA: 0024.18.009450-0

Infrator: CEMA - Central Mineira Atacadista Ltda.

CNPJ: 03.083.231/0018-42

Valor da multa: R\$ 4.400,00

PA: 0024.18.001864-0

Infrator: Oficina da Dança Ltda.

CNPJ: 07.807.226/0001-48

Valor da multa: R\$ 932,50

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO:

PA: 0024.18.012299-6

Fornecedor: POSTO ESTAÇÃO BH LTDA

CNPJ: 20.173.683/0001-96

Valor do acordo: R\$ 1.600,00(mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC:

PA: 0024.18.012299-6

Fornecedor: POSTO ESTAÇÃO BH LTDA

CNPJ: 20.173.683/0001-96

Multa por descumprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO:

PA: 0024.18.009725-5

Fornecedor: VIA VENETO ROUPAS LTDA

CNPJ: 47.100.110/0036-19

Valor do acordo: R\$ 1.600,00(mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC:

PA: 0024.18.009725-5

Fornecedor: VIA VENETO ROUPAS LTDA

CNPJ: 47.100.110/0036-19

Multa por descumprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO:

PA: 0024.18.007306-6

Fornecedor: WILLIAN H.SILVA PARREIRAS-EPP

CNPJ: 22.082.690/0001-08

Valor do acordo: R\$ 1.600,00(mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC:

PA: 0024.18.007306-6

Fornecedor: WILLIAN H.SILVA PARREIRAS-EPP

CNPJ: 22.082.690/0001-08

Multa por descumprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO:

PA: 0024.18.006656-5

Fornecedor: GJ DE SOUZA JUNIOR SERVIÇOS-ME

CNPJ: 12.626.861/0001-60

Valor do acordo: R\$ 800,80 (oitocentos reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC:

PA: 0024.18.006656-5

Fornecedor: GJ DE SOUZA JUNIOR SERVIÇOS-ME

CNPJ: 12.626.861/0001-60

Multa por descumprimento: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. WAGNER IEMINI DE CARVALHO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, já que trata-se de uma denúncia anônima feita por e-mail ao Ministério Público, informar ao noticiante o arquivamento da Notícia de Fato 0026.16.000157-9 , instaurado através do seguinte fato: " A presente Notícia de Fato foi instaurada para apurar a denúncia de irregularidade na contratação da servidora Helem Patrícia Basso.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria

para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 - CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradadas. Andradadas 20 de agosto de 2018. Publique-se. WAGNER IEMINI DE CARVALHO, Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. WAGNER IEMINI DE CARVALHO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradadas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, já que trata-se de uma denúncia anônima feita por e-mail ao Ministério Público, informar ao noticiante o arquivamento do Inquérito Civil n° 0026.13.000142-8, instaurado através do seguinte fato: " apurar ocorrência de suposto nepotismo nos quadros da administração pública municipal envolvendo os servidores Henrico Delavia Rosa e Isabelle Cristina Pereira, entre outros."

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 - CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradadas. Andradadas 20 de agosto de 2018. Publique-se. WAGNER IEMINI DE CARVALHO, Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPELINHA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

2ª Promotoria de Justiça de Capelinha

O Dr. Cristiano Moreira Silva, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Capelinha, vem publicar esta notificação, com validade de 10(dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato cadastrada no SRU sob o nº MPMG-0123.18.000912-8, em que figura como representante o Sr. ERIVALDO FELISMINO DE MOURA, instaurada para apurar notícia de incapaz que estaria, em tese, em situação de rua. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica o representante para tomar conhecimento da promoção de arquivamento dos referidos autos, por não mais existirem motivos para o prosseguimento do citado procedimento, bem como para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Capelinha.

Capelinha, 2 de outubro de 2018.

CRISTIANO MOREIRA SILVA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DA MATA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Carmo da Mata, Areslam Eustáquio Martins, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários e prepostos, vem na forma da lei, notificar eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o Arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0140.18.000025-3, instaurado em razão de reclamação anônima feita junto à Ouvidoria do Ministério Público através da qual se relatava indevida averbação de tempo de serviço público municipal em favor de determinado servidor. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante esta Promotoria de Justiça de Carmo da Mata, com endereço na Praça Joaquim Afonso Rodrigues, 144, centro, Carmo da Mata/MG, ou no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Carmo da Mata, 5 de outubro de 2018.

ARESLAM EUSTÁQUIO MARTINS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, salas 405 e 406, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar A TODOS OS INTERESSADOS, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo - Acompanhamento de TAC nº 0079.18.000264-8, com vistas a apurar queima de lixo em terreno baldio situado na rua Canaveira entre a Av. Fernão Dias e Av. Interlagos, Lote 08, Quadra 21, Bairro Jardim Laguna 3ª Seção, em Contagem, MG.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça. Contagem, 08 de outubro de 2018. Eu, Mauro Robson Machado, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leonardo Barreto Moreira Alves.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Procedimento Administrativo - Situações sem Caráter Investigativo nº MPMG-0460.17.000014-1

Representados: Jacqueline Lambert Moreira e Sílvio Adolfo Bueno

Representante: Flávia Veronez Monteiro Abreu e Magdiel Clayton Abreu

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os (a) representantes, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do presente procedimento. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, os interessados poderão apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 20 de setembro de 2018. Eu, Maria Silvana Pezzi Cesário da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Mário Corrêa da Silva Filho.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA DA PALMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 02/2018

O Promotor de Justiça, Dr. João Paulo Fernandes, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea da Palma, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias úteis a partir da presente data.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico o Sr. ROBÉRIO CELSO MARTINS DE SOUZA para 1º) impugnar o Procedimento Administrativo - Procon nº MPMG-0708.12.000015-1, que tem como objeto "Apurar responsabilidade administrativa da pessoa jurídica "Lubrificantes Taitti Ltda" e da pessoa física "Jaquison Kleber da Silva" por transporte irregular de combustível", a teor dos arts. 42 e 44 do Decreto nº 2.181/97; 2º) juntar, aos autos, cópias do contrato social, atualizado, e da 3º) Demonstração do Resultado do Exercício, referente ao ano de 2005 ou caso seja optante pelo Simples, cópia da Declaração do Imposto de Renda referente ao mesmo período, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação (CDC, art. 55, § 4º; Lei nº 8.625/93, art. 26, II).

Várzea da Palma/MG, 8 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO FERNANDES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 03/2018

O Promotor de Justiça, Dr. João Paulo Fernandes, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea da Palma, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias úteis a partir da presente data.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico o Sr. GERALDO CAMPOS MAGELA para 1º) impugnar o

Procedimento Administrativo - Procon nº MPMG-0708.12.000015-1, que tem como objeto "Apurar responsabilidade administrativa da pessoa jurídica "Lubrificantes Taitti Ltda" e da pessoa física "Jaquison Kleber da Silva" por transporte irregular de combustível", a teor dos arts. 42 e 44 do Decreto nº 2.181/97; 2º) juntar, aos autos, cópias do contrato social, atualizado, e da 3º) Demonstração do Resultado do Exercício, referente ao ano de 2005 ou caso seja optante pelo Simples, cópia da Declaração do Imposto de Renda referente ao mesmo período, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação (CDC, art. 55, § 4º; Lei nº 8.625/93, art. 26, II).

Várzea da Palma/MG, 8 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO FERNANDES

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

T.A. 014, de 03/09/18, ao T.C.T. 064/13, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João Del Rei e a Universidade Federal de São João Del Rei-UFSJ. Objeto: a prorrogação da vigência. Valor: sem ônus aos partícipes. Vigência: **22/10/18 a 21/10/23**.

Cv. 082 de 29/09/2018, entre o MPMG/PGJ e a Faculdade Mega. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 29/09/2018 a 28/09/2023.

T.A 023 de 10/09/2018, ao Cv. 026/2017, entre o MPMG/PGJ e a Faculdade de Direito do Sul de Minas. Objeto: alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 10/09/2018 a 06/01/2019.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

T.A. 144, de 05/10/18, ao Ct. SIAD 9043325, Ct. 086/15, entre o MPMG/PGJ e a Armando Clima EIRELI-EPP. Objeto: a prorrogação da vigência. Valor global: R\$ 390.779,23. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-21 Fonte 10.1. Vigência: 10/10/18 a 09/10/19. Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar monobloco (ACJ), modulares (Split), em edificações ocupadas pelo MPMG (exceto região central).